



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



Ouro Preto, 23 de maio de 2019.

Memorando PPGD/UFOP n. 04/2019

Prezados/as docente do PPGD

Prezados/as discentes do PPGD

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito**, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de todos/as informar que a verba do PROAP 2019 está disponível para uso do PPGD conforme as seguintes rubricas:

- 1) R\$3.000,00 (três mil reais) para apoio a participação de discentes em eventos fora de Ouro Preto;
- 2) R\$2.000,00 (dois mil reais) para apoio de iniciativas de professores par ao desenvolvimento de projetos e/ou eventos em Ouro Preto;
- 3) R\$3.227,50 (três mil reais) para o coordenador do programa distribuir em apoio a: **(a)** bancas de dissertação de mestrado (professores convidados), **(b)** participação do coordenador em atividades institucionais junto à CAPES e **(c)** fomento de ações do PPGD que possibilitem desenvolvimento institucional (por ex.: passagem área e/ou diária para convite de profissionais que possam contribuir para o desenvolvimento institucional do PPGD).

Publique-se.

Prof. Dr. Bruno Camilloto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito